

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1473/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE revogar a Portaria nº 1394/2012 e designar o Dr. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito Auxiliar
da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Trairi, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1.469 / 2012 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.946** (três mil, novecentos e quarenta e seis) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **117** (cento e dezessete) beneficiários, no valor de **R\$ 7.892,00** (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) e **838** (oitocentos e trinta e oito) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **24** (vinte e quatro) beneficiários, no valor de **R\$ 2.923,60** (dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo **84** (oitenta e quatro) **Tipo E; 450** (quatrocentos e cinquenta) **Tipo F; 38** (trinta e oito) **Tipo H; 152** (cento e cinquenta e dois) **Tipo J e 114** (cento e quatorze) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 10.815,60** (dez mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO de 2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA No. 1.469 /2012 DE 29 DE AGOSTO DE 2012					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVICO DE ORGANIZACAO E METODOS	PASSE CARD	38
2	4182/1-8	FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	38
3	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	30
4	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
5	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	38
6	99501/1-7	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
7	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38

ANEXO II DA PORTARIA No. 1.469 /2012 DE 29 DE AGOSTO DE 2012					
COMARCAS DO INTERIOR					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE AQUIRAZ					
1	8878/1-1	FATIMA REGIA ALVES CAMURÇA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	38
2	8878/1-1	FATIMA REGIA ALVES CAMURÇA	TECNICO JUDICIARIO	H	38
COMARCA DE GUAIBA					
3	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
4	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO	M	38
5	3019/1-4	JOSECLEIBE LIRA DE AMORIM	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	38
6	3019/1-4	JOSECLEIBE LIRA DE AMORIM	TECNICO JUDICIARIO	M	38
COMARCA DE MARACANAÚ					
7	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
8	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO	F	38

ANEXO III DA PORTARIA No. 1.469 /2012 DE 29 DE AGOSTO DE 2012					
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE

1	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
2	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	38
3	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	PASSE CARD	38
4	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	F	38
5	1878/1-0	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
6	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
7	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	AUXILIAR JUDICIARIO	M	38
8	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
9	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38
10	200851/1-7	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
11	5470/1-8	ANA PAULA MATIAS MENDES	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	38
12	200729/1-0	ANA ROSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
13	5645/1-6	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DO FORUM	PASSE CARD	38
14	93725/1-2	ANGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	18
15	5203/1-4	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADAST. DE ADOTANTES E ADOTANDOS	PASSE CARD	28
16	51860/1-3	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
17	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
18	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38
19	4933/1-7	ANTONIO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
20	4428/1-0	AUDISIO GONÇALVES FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	38
21	95800/1-8	AUREA MARIA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	18
22	200900/1-3	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
23	200681/1-5	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
24	5159/1-4	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	38
25	12238/1-0	DAMARIS DE LIMA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PASSE CARD	38
26	200751/1-1	EDNARDO ALENCAR TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
27	200687/1-9	EDNARDO HERMINIO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
28	4858/1-0	ELDENORA PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
29	200893/1-7	ETELVINA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
30	4954/1-7	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
31	23476/1-0	EVELINE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
32	94258/1-0	FERNANDO TEIXEIRA ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	8
33	94258/1-0	FERNANDO TEIXEIRA ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	8
34	200717/1-0	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
35	5125/1-6	FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
36	201484/1-0	FRANCISCA VANUSA BARROSO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
37	4444/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
38	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	PASSE CARD	38
39	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	F	38
40	4424/1-0	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	28

41	200678/1-0	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
42	2967/1-6	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	36
43	94043/1-7	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	VIGIA	PASSE CARD	36
44	5496/1-4	FRANCISCO OBERDONIO CAMPELO ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVICOS JUDICIAIS	PASSE CARD	36
45	200735/1-8	FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
46	11786/1-0	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
47	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
48	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	38
49	200682/1-2	IRANDI HOLANDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
50	93730/1-2	ISABEL JACINTA ANDRADE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
51	664/1-9	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
52	5639/1-9	JEANGLESTON MARTINS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MALOTES	PASSE CARD	38
53	5639/1-9	JEANGLESTON MARTINS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MALOTES	F	38
54	201633/1-2	JEANI ALMEIDA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
55	27062/1-0	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
56	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
57	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	36
58	200731/1-9	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
59	201499/1-3	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
60	4150/1-4	JOSE JULIO FRANÇA NETO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
61	5008/1-0	JOSE PIRAGIBE FIGUEIREDO MENDES	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTADORIA	PASSE CARD	38
62	201115/1-7	JOSE ROSA FAÇANHA	CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA	PASSE CARD	38
63	5062/1-4	JOSE SERGIO ALVES MORAIS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
64	2911/1-0	KARLA CHRISTINA BEZERRA MAIA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
65	200861/1-3	KAYLA MARIA MATIAS MARINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	26
66	94157/1-8	LIANA MARIA MACHADO VALE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
67	5085/1-9	LIDUINA GOMES GOUVEIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
68	99495/1-8	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
69	4430/1-8	LOUISE HELENA RIBEIRO COUTINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
70	200749/1-3	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
71	200725/1-1	LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
72	36998/1-1	LUCIA MARIA BEZERRA DE LUCENA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
73	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	F	38
74	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	PASSE CARD	38
75	4859/1-8	LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
76	94144/1-0	LUZIMAR ALVES FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
77	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
78	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	38
79	93910/1-0	MARCOS ALBERTO GIRAO BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
80	5094/1-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34

81	5133/1-8	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
82	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
83	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	38
84	93728/1-4	MARIA CARDOSO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
85	200855/1-6	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
86	200679/1-7	MARIA DE FATIMA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
87	200727/1-6	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	8
88	96770/1-1	MARIA DO SOCORRO DIAS SIQUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
89	201601/1-9	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
90	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
91	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR JUDICIARIO	J	38
92	200852/1-4	MARIA JUCINEIDE ALVES SILVESTRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
93	200786/1-7	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
94	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	36
95	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
96	201325/1-4	MARIA SUELÍ ALENCAR FURTADO PINHO	SERVA DISPOSICAO	PASSE CARD	38
97	23487/1-3	MARILUCE BEZERRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
98	4943/1-3	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	0
99	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
100	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
101	5506/1-2	MICHELLE JULIANE MACIEL DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE CERTIDÕES	PASSE CARD	28
102	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	38
103	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	J	38
104	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	14
105	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
106	1022/1-0	PAULO SERGIO NOBREGA PASSOS	CHEFE DA SECAO DE COMUNICACAO E EXPEDIENTE	PASSE CARD	34
107	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL	PASSE CARD	0
108	5593/1-8	RACHEL FEITOSA SOUTO	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	PASSE CARD	38
109	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
110	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
111	201706/1-0	RICARDO DE LIMA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
112	93737/1-3	SANDRA ESTER AGUIAR DE GOES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
113	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	0
114	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	0
115	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
116	200737/1-2	SILVANA MAIA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
117	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
118	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
119	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	38
120	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32

121	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
122	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	38
123	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
124	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
125	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	36
126	200673/1-3	ZAITON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38

PORTARIA Nº 1465/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

CONSIDERANDO que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital à Divisão de Distribuição, sob a forma de processo eletrônico, nos termos insertos na Resolução nº. 11, de 28.05.2010, e que a mesma norma oportuniza ao peticionante o resgate dos documentos físicos no prazo de trinta (30) dias (art. 20);

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº. 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental; consoante a Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os expedientes necessários ao descarte de documentos judiciais, tais como a seleção, triagem, publicações dos editais de descarte, atendimento aos peticionantes e organização do acervo;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório o grupo de trabalho extraordinário pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria do Espírito Lima Maia	590
Alderilo Rodrigues Araújo	696
Francisco de Assis Rocha	97909
Gerusa Maria Lima Batista	165
José Sildácio C. Barrocas	18451
Francisco Ferreira da Silva	93353
Luiz Valdemiro de Sena Melo	8202
José Maria Correia Filho	6239
Renato Araújo Duarte	8076
Maria José Alves de Mesquita	93349
Antônia Fátima Costa Firmeza	95632

Art 2º - O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, no horário de 18:00 às 20:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1464/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os expedientes de cadastramento, conferência e estudo das ações